



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

1. JUSTIFICATIVA

Consiste o presente processo de inexigibilidade a Aquisição de Materiais Didático Pedagógicos para o Programa Escola de Inteligência para os alunos da educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, incluindo material para os professores e familiares dos alunos atendidos pelo programa.

Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em virtude da inviabilidade de competição, visto que o material didático é de exclusividade da contratada, conforme carta de exclusividade emitida pelo Sindicato Nacional dos editores de livros.

2. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993, ficando o Departamento de Compras e Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 03 de junho de 2019.

MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito em Exercício



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

Aquisição de Materiais Didático Pedagógicos para o Programa Escola de Inteligência para os alunos da educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, incluindo material para os professores e familiares dos alunos atendidos pelo programa.

1.1. VALOR TOTAL: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

O programa atenderá 204 alunos da rede municipal de ensino e o investimento unitário por aluno será de R\$ 225,00

1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os Livros deverão ser entregues em até 20 dias após a autorização de fornecimento, emitida pela Secretaria Requisitante.

1.3. LOCAL DE ENTREGA: Os livros deverão ser entregues no GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSOR ADOLFO BECKER, situado a Rua Minas Gerais nº 177 – Bairro São Vicente – Herval d'Oeste - SC CEP 89.610-000

1.4. FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 15 dias, após a emissão da respectiva Nota Fiscal e entrega dos livros.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2019, LOA Nº 3.313/2018 de 28/12/2018 na seguinte rubrica:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Atividade: Aquisição de Material de consumo, escolar e didático- pedagógico específicos para as crianças

Elemento Despesa: Aplicações Diretas 3.3.90.30.14.00.00.00

Função Programática: 06.02.2.022. 3.3.90.30.14.00.00.00

Reduzido: 70

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Atividade: Prover a aquisição de diversos materiais de consumo, escolar e didático- pedagógico para o Ensino Fundamental

Elemento Despesa: Aplicações Diretas 3.3.90.30.14.00.00.00

Função Programática: 06.02.2.026. 3.3.90.30.14.00.00.00

Reduzido: 99

2.2. Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante e de transferências constitucionais e legais.



3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM /SC.

3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/06/2019.

4. EXECUTORES

INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA. ME
CNPJ 18.631.682/0001-04
Rua 86 S/Nº QUADRA F-21 LOTE 43 – SETOR SUL
GOIÂNIA - GOIÁS

5. JUSTIFICATIVA DOS SERVIÇOS

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Justifica a referida contratação, alegando que por ser tratar de Direito autoral do Dr. Augusto Cury, poderá ser contratado pela administração pública, conforme inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93.

A Empresa Escolhida para o fornecimento do Material Didático, foi escolhida em virtude da singularidade de conteúdo, uma vez que diante dos estudos pedagógicos, o material pedagógico e didático da Escola da inteligência vem de encontro aos objetivos desenvolvidos com uma Teoria Multifocal, que tem por objetivo desenvolver os amplos aspectos da inteligência, promover a saúde emocional e a paz com a construção de relações saudáveis. O material proporcionará um apoio no desenvolvimento das atividades dos professores, alunos e estimula a participação dos pais e responsáveis. Por tratar-se de propriedade intelectual, e como tal induz a impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva.

O programa tem o objetivo de desenvolver os amplos aspectos da inteligência, promover a saúde emocional e a paz para a construção de relações saudáveis.

O Programa será implantado no Grupo Escolar Professor Adolfo Becker, para atender 204 alunos da educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental.

6. O PROGRAMA

O Programa está fundamentado na Teoria da **Inteligência Multifocal** do psiquiatra, escritor e pesquisador **Dr. Augusto Cury** que, ao longo de mais de 25 anos, estudou o funcionamento da mente e a formação de pensadores.

O Programa tem o objetivo de implementar nas instituições de ensino, uma cultura para o **desenvolvimento da inteligência, da saúde emocional e da paz com relações saudáveis.**

O Programa implementa nas instituições de ensino uma cultura para o desenvolvimento da inteligência, da saúde emocional e da construção de relações saudáveis, a partir da aplicação de 1 hora/aula dentro da grade curricular.

O Programa tem sua metodologia fundamentada na Teoria da Inteligência Multifocal, que analisa o funcionamento da mente e a formação de pensadores.

Ao final de cada etapa, os alunos recebem um diploma de conclusão com certificação nacional e internacional.



6.1. PRINCIPAIS VANTAGENS:

- . Melhoria do aprendizado e do rendimento intelectual;
- . Melhor preparo para gerenciar emoções e administrar conflitos;
- . Melhoria do relacionamento entre escola, família e alunos;
- . Combate e Prevenção do bullying, violência e drogas;
- . Melhor preparo para enfrentar as exigências sociais e do mercado de trabalho;
- . Aumento da qualidade de vida e motivação dos professores, alunos e pais.

6.2. Detalhamento dos Livros

Série - Educação Infantil 1 – 36 alunos	
LIVRO	VALOR UNITÁRIO EM R\$
Ciranda da inteligência: Lição1 (Aluno) Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504523	21,00
Ciranda da inteligência: Lição2 (Aluno) Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504530	21,00
Ciranda da inteligência: Lição 3 (Aluno) Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504547	21,00
Ciranda da inteligência: Lição 4 (Aluno) Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504554	21,00
Ciranda da inteligência: lição 5 aluno Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504653	21,00
Ciranda da inteligência: lição 6 aluno Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504646	21,00
Ciranda da inteligência: lição 7 aluno Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504639	21,00
Ciranda da inteligência: lição 8 aluno Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504622	21,00
Vida em Família: Aprendendo com as Emoções Autor: CAMILA CURY ISBN: 9788584681594	57,00

Série - Educação Infantil 2 – 35 alunos	
LIVRO	VALOR UNITÁRIO EM R\$
O jogo da inteligência: lição 1: apostila do aluno Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504400	21,00
O jogo da inteligência: lição 2: apostila do aluno Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504417	21,00
O jogo da inteligência: lição 3: apostila do aluno Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504424	21,00
O jogo da inteligência: lição 4: apostila do aluno Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504431	21,00
Os jogos da inteligência: lição 5 aluno Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504615	21,00
Os jogos da inteligência: lição 6 aluno Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504608	21,00
Os jogos da inteligência: lição 7 aluno Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504592	21,00
Os jogos da inteligência: lição 8 aluno Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504585	21,00
Vida em Família: Aprendendo com as Emoções Autor: CAMILA CURY ISBN: 9788584681594	57,00



Série - 1º ano – 38 alunos	
LIVRO	VALOR UNITÁRIO EM R\$
A olimpíada da inteligência: apostila do aluno Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504189	84,00
A olimpíada da inteligência: parte 2 (aluno) Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504295	84,00
Vida em Família: Aprendendo com as Emoções Autor: CAMILA CURY ISBN: 9788584681594	57,00

Série - 2º ano – 35 alunos	
LIVRO	VALOR UNITÁRIO EM R\$
A inteligência saudável: parte 1 (aluno) Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504011	84,00
A inteligência saudável parte 2 - (aluno) Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504080	84,00
Vida em Família: Aprendendo com as Emoções Autor: CAMILA CURY ISBN: 9788584681594	57,00

Série - 3º ano – 22 alunos	
LIVRO	VALOR UNITÁRIO EM R\$
As relações saudáveis parte I (aluno) Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504172	84,00
As Relações saudáveis: parte 2 aluno Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504813	84,00
Vida em Família: Aprendendo com as Emoções Autor: CAMILA CURY ISBN: 9788584681594	57,00

Série - 4º ano – 17 alunos	
LIVRO	VALOR UNITÁRIO EM R\$
O eu como autor da história: A cidade da memória - parte 1 Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504042	84,00
O Eu como autor da história: A cidade da memória – parte 2 Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504059	84,00
Vida em Família: Aprendendo com as Emoções Autor: CAMILA CURY ISBN: 9788584681594	57,00

Série - 5º ano – 17 alunos	
LIVRO	VALOR UNITÁRIO EM R\$
As armadilhas da mente e os códigos da inteligência lição 1 Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504110	21,00
As armadilhas da mente e os códigos da inteligência lição 2 Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504783	21,00
As armadilhas da mente e os códigos da inteligência lição 3 Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504776	21,00
As armadilhas da mente e os códigos da inteligência lição 4 Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504769	21,00
As armadilhas da mente e os códigos da inteligência lição 5 Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504752	21,00



As armadilhas da mente e os códigos da inteligência lição 6 Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504745	21,00
As armadilhas da mente e os códigos da inteligência lição 7 Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504738	21,00
As armadilhas da mente e os códigos da inteligência lição 8 Autor: AUGUSTO CURY ISBN: 9788564504721	21,00
Vida em Família: Aprendendo com as Emoções Autor: CAMILA CURY ISBN: 9788584681594	57,00

6.3. Serão disponibilizados como apoio e assistência técnica gratuita ao material da Escola da Inteligência através de acompanhamento de um consultor pedagógico, periódico, diretamente na unidade escolar.

6.3.1. A assessoria será fornecida mediante aprovação de cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Esportes.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No caso em tela, embora exigido pelo artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, Os preços cobrados pelos serviços estão de acordo com os praticados no mercado, conforme se comprova por pesquisa realizada em contratações com outros entes públicos, em anexo cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado.

8. RAZÃO DA ESCOLHA

A Contratada foi escolhida em virtude da singularidade de conteúdo, uma vez que diante dos estudos pedagógicos, o material pedagógico e didático da Escola da inteligência vem de encontro aos objetivos desenvolvidos com uma Teoria Multifocal, idealizada pelo Médico Psiquiatra e Escritor Augusto Cury, que tem por objetivo desenvolver os amplos aspectos da inteligência, promover a saúde emocional e a paz com a construção de relações saudáveis. O material proporcionará um apoio no desenvolvimento das atividades dos professores, alunos e estimula a participação dos pais e responsáveis. Por tratar-se de propriedade intelectual, e como tal induz a impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva, restando assim evidente a impossibilidade e inviabilidade de realização de competição, motivando a inexigibilidade nos moldes do inciso I do art. 25 da Lei Nº 8.666/93.

9. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Via de regra, os contratos administrativos devem ser precedidos de licitação pública, a fim de escolher a melhor proposta e de preservar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia, nos termos do artigo 37, XXI, da Constituição Federal. Não obstante, o mesmo artigo prevê a possibilidade de exceções ao dever de licitar:

Art. 37...

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Grifei)



Ao regulamentar referido dispositivo constitucional, a Lei nº 8.666/93 autoriza a aquisição como o que ora se pretende, por inexigibilidade de licitação.

O art. 25, em seu inciso I, da Lei nº 8.666/1993 determina que seja inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

*I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
... (Grifo nosso)*

Nesse caso, portanto, Trata-se de contratação com inviabilidade de seleção de proposta mais vantajosa através de critérios objetivos, consistentes no esforço humano e propriedade intelectual, de difícil comparação não haveria possibilidade de competição no procedimento licitatório, o que inviabiliza a licitação, mesmo entendimento do jurista Marçal Justen Filho corrobora ao afirmar que a *“inexigibilidade apenas se configura diante da presença cumulativa dos três requisitos”* (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14º Ed, São Paulo: Dialética, 2010, p. 367)., *então* para realizar a contratação esta, deverá estar amparada no dispositivo legal supramencionada e deve-se atender três requisitos, simultaneamente:

Sobre o tema, aliás, o Advogado-Geral da União expediu Orientação Normativa para os órgãos jurídicos subordinados – Orientação Normativa AGU nº 15, de 1º de abril de 2009, com o seguinte verbete:

“A contratação direta com fundamento na inexigibilidade prevista no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666, de 1993, é restrita aos casos de compras, não podendo abranger serviços”.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo assim, diante de todo o exposto, resta-se configurada a possibilidade de Inexigibilidade de licitação, com a finalidade de contratação do INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA. para o fornecimento dos livros acima descritos, o que certamente inviabiliza a possibilidade de competição, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93, inexistindo, desta forma, razão para realização de certame licitatório.

Herval d'Oeste, 04 de junho de 2019.

MAURO SÉRGIO MARTINI
Secretário de Educação, Cultura e Esportes